



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 113

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.545/85, 25 de junho de 1.985.

"Dispõe sobre admissão de servidores no regime C.L.T.".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 39, incisos V e VIII e seu parágrafo Único da Lei Complementar Nº 9/69 (L.O.M.)

## D E C R E T A:

Artigo 1º - A admissão de servidores no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestação, de serviços de caráter temporário, far-se-á exclusivamente para funções contidas no anexo nº 1 e 2 a este Decreto.

Parágrafo Único - As disposições deste artigo não se aplicam as contratações para funções de natureza técnica especializada.

Artigo 2º - A Coordenadoria Geral da Administração providenciará o enquadramento dos servidores nas funções estabelecidas no anexo Nº 1.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 1º de junho de 1.985.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

(cont. fls.02)ica.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 114

Estado de São Paulo

## ANEXO Nº 01

### TABELA DE FUNÇÕES

<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Agente Fiscal I .....	09
Agente Fiscal II.....	10
Agente Fiscal III.....	12
Ajudante de Cozinha.....	01
Ajudante Geral. ....	05
Ajudante de Manutenção.....	06
Almoxarife.....	16
Arquiteto.....	22
Arquivista.....	02
Assistente Administrativo.....	12
Assistente Administrativo de Gabinete.....	27
Auxiliar Administrativo.....	10
Auxiliar de Almoxarifado.....	10
Auxiliar de Biblioteca.....	06
Auxiliar de Contabilidade.....	07
Auxiliar de Escritório.....	05
Auxiliar de Lavador.....	05
Auxiliar de Topografia. ....	16
Auxiliar de Serviço Social.....	01
Borracheiro.....	11
Braçal.....	01
Cadastrador I.....	10
Cadastrador II.....	13
Cadastrador III.....	16
Caixa.....	07
Calceteiro.....	09
Carpinteiro.....	09
Contínuo.....	01
Coveiro.....	05
Dentista.....	18
Desenhista I.....	07
Desenhista II.....	08



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 115

Estado de São Paulo (fls.03)

<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERENCIA</u>
Desenhista III.....	16
Diretor.....	26
Eletricista.....	09
Eletricista de Autos.....	11
Encanador.....	09
Encarregado I.....	13
Encarregado II.....	14
Encarregado III.....	16
Encarregado da J. S. Militar.....	13
Engenheiro.....	22
Escriturário I.....	07
Escriturário II.....	08
Escriturário III.....	09
Funileiro.....	10
Jardineiro.....	06
Lavador.....	09
Marceneiro.....	10
Mecânico.....	12
Médico I (4 horas).....	18
Médico II (6 horas).....	23
Médico III (8 horas).....	25
Merendeira.....	02
Motorista I.....	09
Motorista II.....	10
Motorista III.....	11
Nutricionista.....	12
Operador de Máquina I.....	12
Operador de Máquina II.....	13
Operador de Máquina III.....	14
Padeiro.....	10

(cont. fls.04)ica.

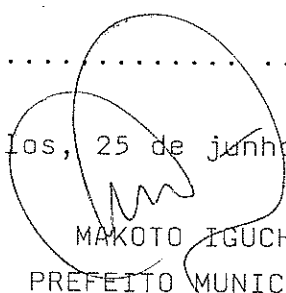



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos<sup>116</sup>

Estado de São Paulo (fls.04)

<u>FUNÇÃO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
Pedreiro I.....	.09
Pedreiro II.....	.10
Pintor.....	.09
Porteiro I.....	.06
Poteiro II.....	.09
Servente .....	.01
Servente Administrativo.....	.02
Soldador.....	.08
Supervisora da Merenda Escolar.....	.11
Tesoureiro.....	.14
Topógrafo .....	.17
Vigia.....	.06
Zelador.....	.06

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 117

Estado de São Paulo

## ANEXO Nº 02

### TABELA DE REFERÊNCIA

01-	Cr\$335.000
02-	Cr\$375.000
03-	Cr\$395.000
04-	Cr\$425.000
05-	Cr\$440.000
06-	Cr\$470.000
07-	Cr\$500.000
08-	Cr\$530.000
09-	Cr\$565.000
10-	Cr\$600.000
11-	Cr\$656.000
12-	Cr\$700.000
13-	Cr\$750.000
14-	Cr\$800.000
15-	Cr\$800.000
16-	Cr\$900.000
17-	Cr\$950.000
18-	Cr\$1.000.000
19-	Cr\$1.100.000
20-	Cr\$1.200.000
21-	Cr\$1.300.000
22-	Cr\$1.410.000
23-	Cr\$1.600.000
24-	Cr\$1.700.000
25-	Cr\$1.900.000
26-	Cr\$2.080.000
27-	Cr\$2.200.000
28-	Cr\$2.400.000
29-	Cr\$2.700.000
30-	Cr\$3.000.000

Ferraz de Vasconcelos, 25 de junho de 1.985.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL